

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO ISP AWARDS

Este regulamento tem como objetivo fixar normas para a “Realização da Premiação ISP AWARDS”, sem fins lucrativos, sem contraprestação dos participantes, não caracterizando um sorteio. A premiação ISP AWARDS consistirá nas análises de cases enviados previamente pelos participantes, utilizando a metodologia multiplique, no qual, serão avaliadas as boas práticas nos pilares: pilar indicadores; pilar comercial & marketing; pilar pessoas; pilar financeiro e pilar experiência do cliente. Os participantes poderão concorrer em duas categorias, *PROVEDOR DO ANO* e *DESTAQUE POR PILAR*. O prêmio ISP AWARDS será totalmente gratuito e online e acontecerá no dia 07/07/2021.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS DA PREMIAÇÃO:

- a) O objetivo da premiação é a escolha do melhor provedor em cada pilar, bem como “O provedor do Ano”.
- b) Cada provedor irá apresentar 6 cases, sendo 5 cases relacionados aos 5 pilares que são: pilar comercial e marketing; pilar pessoas; pilar financeiro e pilar experiência do cliente; E 1 case relacionado ao “Provedor do Ano”, apresentando o conjunto geral de boas práticas.
- c) Para concorrer ao prêmio “Provedor do Ano” será imprescindível a inscrição em todos os pilares mencionados.
- d) Estes cases serão avaliados por uma banca julgadora, compostos por especialistas, a qual fará a avaliação e atribuirá nota de 1 a 10 aos participantes, segundo critérios previamente estipulados por ela;
- e) Primeiro, serão avaliados e julgados os provedores que trouxerem os 5 cases de cada pilar, mencionados no item a). Os que tiverem a melhor nota serão premiados os ganhadores de cada pilar com o selo e o troféu de melhor neste pilar;
- f) Em segundo, serão escolhidos 3 finalistas por pilar, de maior para a menor notas recebidas, e estes farão um pitch de 5 (cinco) minutos para apresentarem o seu case em um horário determinado pela comissão organizadora no IMPACTO ISP;
- g) A apresentação do pitch de um case do pilar será avaliada e julgada, sendo que esta nota será somada com a nota da avaliação anterior da banca julgadora atribuída a cada pilar.
- h) Os vencedores das categorias “Provedor do Ano” e “Destaque por pilar” receberão o prêmio que consiste em Troféu de reconhecimento e Selo de boas práticas.

2. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR:

- a) Provedores que tenham feito a inscrição por inteiro e completado todos os pontos exigidos;
- b) Será necessária a apresentação dos 5 cases nos 5 pilares, e um case geral, se o provedor quiser concorrer ao prêmio “O Provedor do Ano”.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período de inscrições: até o dia 06/06/2021, até às 23hs59min., prorrogável apenas em caso de insuficiência de participantes;
- c) Local de inscrições no site: <https://academiadoprovedor.com.br/>
- d) Taxa de inscrição: inexistente, o evento será gratuito;
- e) Documentos para inscrição: preencher a ficha de inscrição e dados preenchidos corretamente; aceitar os Termos de Concessão de Imagem e de dados;

4. DA HOMOLOGAÇÃO

- a) Na data de 07/06/2021 a 06/07/2021, a Banca Julgadora homologará as inscrições dos candidatos; sendo a data da premiação no dia 07/07/2021;
- b) Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tiverem apresentado todos os documentos e que preencherem os requisitos do case estabelecidos neste regulamento;

5. DOS IMPEDIMENTOS E DA DESCLASSIFICAÇÃO

- a) A ausência de comprovação com documentos e dados verossímeis é causa de impedimento e, constatada esta irregularidade, o candidato será desclassificado;
- b) O não preenchimento de campos necessários para a avaliação das boas práticas;
- c) Se ocorrer qualquer ofensa à ética ao apresentar os cases poderá haver a desclassificação.

6. DOS REQUISITOS DO CASE

- a) O case deverá ser descrito; com dados comprobatórios, como por exemplo, depoimentos, documentos, ou até gravação de um vídeo de 5 (cinco) minutos para defender o case;
- b) O provedor deverá mostrar qual resultado gerou;
- c) Se a prática virou rotina na empresa.

7. DOS CANDIDATOS

- a) Os candidatos serão apenas aqueles que tiverem feito a inscrição na data e prazo estipulados neste presente regulamento e que preencheram os requisitos dos cases corretamente.

8. DA BANCA JULGADORA

- a) O corpo de jurados será formado por 05 (cinco) membros ou mais, cada um avaliará um case apresentado pelo candidato.
- b) A banca julgadora fará a avaliação dos estudos de casos e terá os critérios de corte.

- c) A banca julgadora atribuirá nota de 1 a 10, sendo que a nota 1 quando houver baixa aderência e a nota 10 quando houver total aderência ao objetivo da premiação.
- d) As notas serão apenas de 2 (dois) dígitos, não tendo arredondamento de nota.
- e) Para a premiação do “Provedor do Ano” será realizada uma média das notas obtidas da avaliação de cada pilar, somada à nota da apresentação do pitch.

9. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Serão divulgadas publicamente apenas as notas dos finalistas, para os demais as notas serão encaminhadas individualmente;
- b) Será 1 (um) ganhador por pilar e os 3 finalistas de cada pilar concorrerão ao prêmio de “O Provedor do Ano”.
- c) Os 3 finalistas de cada pilar terão que apresentar um pitch de até 5 minutos no IMPACTO ISP provando o porquê possui as melhores práticas.
- d) A nota obtida desta apresentação será somada com a primeira nota da banca julgadora e poderá ser usada como critério de desempate;
- e) Os critérios de análise serão estabelecidos por cada mentor;
- f) A banca julgadora poderá solicitar dados complementares para análise de desempate;
- g) A banca poderá auditar os dados fornecidos pelos inscritos, como meio de averiguação;
- h) Caso ocorra empate, e os critérios de desempate não forem suficientes, os dois finalistas serão premiados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Eventuais denúncias de irregularidades serão apreciadas pela Comissão Organizadora, as quais também terão competência para homologar as inscrições dos candidatos, para quem devem ser dirigidas por escrito, a qualquer tempo;
- b) Apenas as notas atribuídas aos 3 finalistas serão reveladas publicamente, e as notas dos demais participantes será revelada individualmente para cada um;
- c) Caso haja necessidade, as datas determinadas para o início do evento poderão ser alteradas pela Comissão Organizadora, sendo contudo, as alterações divulgadas no site da Academia do Provedor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Poços de Caldas - MG, 27 de abril de 2021.

TERMOS DE CONSENTIMENTO DE USO E TRATAMENTO DE DADOS

A **CENTER EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.405.199/0001-61, com sede na Rua Prefeito Chagas, nº 539, Bairro Centro, Poços de Caldas, Minas Gerais – MG, CEP: 37701-010, cujo nome fantasia é **NUBBI**, mantenedora da **ACADEMIA DO PROVEDOR**, responsável pela criação e manutenção da presente página de captura ISP AWARDS, cujo domínio é academiadoprovedor.com.br/isp-awards. O presente Termo de Consentimento de Tratamento de Dados utiliza-se para esclarecer a finalidade específica da coleta e do tratamento dos dados do Usuário e preservar a privacidade dos Usuários, em conformidade com a Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), do Decreto 8.711/2016 e da Lei 13.853/19. O intuito deste documento é demonstrar quais informações são coletadas e de que forma esses dados são manipulados/tratados. Diante do aceite do Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, o Usuário está fornecendo consentimento expreso para o tratamento de seus dados pessoais pela NUBBI, para as finalidades específicas do item 4, e, caso você não concorde com o conteúdo de nossos termos e/ou política de privacidade, não dê prosseguimento a navegação ou ao preenchimento da página de captura.

Termo de Consentimento de Uso de Dados - Termo de Consentimento de Uso e Tratamento de Dados - NUBBI.

Conforme utilizado a seguir, “NUBBI”, “empresa”, “nós” e “nosso”, faz referência à **CENTER EDUCACIONAL LTDA**. e “seu”, “você” e “Usuário” significam a pessoa que está acessando a página, inserindo os seus dados pessoais e autorizando a coleta e o tratamento dos mesmos no intuito de participar do evento ISP AWARDS a ser realizado no dia 07 de julho de 2021.

Este documento visa prestar informações sobre o modo de coleta e tratamento dos dados pessoais do Usuário, além de preservar a privacidade do mesmo. Alertamos que todo o texto deve ser lido com atenção e, caso você não concorde com o conteúdo de nosso termo de consentimento de tratamento de dados, não dê prosseguimento à navegação ou ao preenchimento da página.

Recomendamos, ainda, que caso seja aceito, que você armazene ou imprima uma cópia deste contrato.

1. DISPONIBILIZAÇÃO

O presente documento foi redigido e disponibilizado em 27/04/2021.

2. PRIVACIDADE DO USUÁRIO

2.1. Ao incluir os seus dados pessoais na página da **NUBBI**, você está ciente que algumas informações pessoais serão coletadas, utilizadas, tratadas e armazenadas pela NUBBI. As regras sobre a coleta, o tratamento, o armazenamento, o compartilhamento e o uso de todas as suas informações obtidas por meio NUBBI estão estabelecidas neste Termo de Consentimento de Tratamento de Dados.

2.2. Proteger sua privacidade é muito importante para nós. Seus dados e informações são armazenadas de forma criptografada, por meio de servidores da AWS (AMAZON WEB SERVICE), armazenados na nuvem, conforme Política de Privacidade (<https://www.hostinger.com.br/privacidade#gref>) – que indicamos fortemente que você leia.

2.2.1. Os servidores utilizados pela NUBBI podem estar localizados em outros países diferentes do Brasil, mantendo-se munidos de mecanismos aptos a assegurar a segurança de seus dados. Dando aceite a este Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, **o Usuário se declara ciente e de acordo com a Transferência Internacional de Dados**.

2.3. A NUBBI considera a segurança das suas informações primordiais, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

3. COLETA DE DADOS

3.1. Em nossa página as informações são coletadas das seguintes formas:

3.1.1. Informações pessoais fornecidas pelo Usuário: Nome do Provedor, quantidade de clientes e usuários e os cases apresentados.

3.1.2. Histórico de contato: A NUBBI pode armazenar informações a respeito de todas as interações já realizadas pelos Usuários pela página.

4. CONSENTIMENTO DO USUÁRIO E FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1. Ao aceitar o presente termo, o Usuário concorda expressamente com a coleta e tratamento dos dados necessários para o melhor fornecimento/recebimento em relação ao evento ISP AWARDS da Academia do Provedor, mantida da NUBBI.

4.1.1. A NUBBI terá acesso ao Nome do Provedor, número clients do provedor, no intuito de providenciar o envio de produtos/conteúdos relacionados a premiação ISP AWARDS e no intuito de oferecer ao usuário produtos e serviços que possam ser de seu interesse com base nas informações repassadas pelo usuário para a NUBBI, seguindo a base legal abaixo:

Tipo de Dado Pessoal: Nome ou Razão Social **Base Legal:** Fornecido mediante o consentimento do titular, por meio deste instrumento (Art. 7º, I, Lei nº 13.853/2019).

Finalidade: Identificação do Usuário. Trata-se de dado pessoal essencial para que seja possível entrar em contato com o Usuário, para atender às suas solicitações e fornecer respostas direcionadas. Essa informação só é obtida quando, de forma livre, inequívoca e informada, o Usuário dá seu consentimento preenchendo espontaneamente formulários da página de marketplace.

Tipo de Dado Pessoal: Quantidade de clients e usuários **Base Legal:** Fornecido mediante o consentimento do titular, por meio deste instrumento (Art. 7º, I, Lei nº 13.853/2019).

Finalidade: Identificação do Usuário. Trata-se de dado pessoal essencial para que seja possível entrar em contato com o Usuário, para atender às suas solicitações e fornecer respostas direcionadas. Essa informação só é obtida quando, de forma livre, inequívoca e informada, o Usuário dá seu consentimento preenchendo espontaneamente formulários da página de marketplace.

Tipo de Dado Pessoal: Cases apresentados **Base Legal:** Fornecido mediante o consentimento do titular, por meio deste instrumento (Art. 7º, I, Lei nº 13.853/2019).

Finalidade: Identificação do Usuário. Trata-se de dado pessoal essencial para que seja possível entrar em contato com o Usuário, para atender às suas solicitações e fornecer respostas direcionadas. Essa informação só é obtida quando, de forma livre, inequívoca e informada, o Usuário dá seu consentimento preenchendo espontaneamente formulários da página de marketplace. Servirá também para que possa participar do evento disponibilizado pelo site.

4.2. Acesso às suas informações pessoais: apenas funcionários, prepostos, parceiros comerciais e sócios da NUBBI terão acesso às informações pessoais dos Usuários. Nenhuma informação pessoal poderá ser divulgada publicamente, ressalvado os casos de: a) compartilhamento com parceiros da NUBBI, para fins de envio dos produtos gratuitos da empresa e oferta de produtos e serviços da NUBBI e de seus parceiros; b) proteção dos interesses da empresa em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais; c) transações e alterações societárias envolvendo a empresa, hipóteses em que a transferência das informações será necessária para a continuidade do recebimento dos produtos e serviços fornecidos pela NUBBI ou por seus parceiros; e d) ordem judicial ou requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

4.3. Em linhas gerais, os dados fornecidos pelos Usuários têm o propósito de melhorar a experiência, efetividade, eficácia, segurança e conforto dos próprios Usuários. Os principais fundamentos para utilização dos dados são:

4.3.1. Compreender o perfil do Usuário, histórico e necessidades;

4.3.2. Disponibilizar os produtos gratuitos com mais agilidade, transparência e assertividade;

4.3.3. Disponibilizar melhores conteúdos/produtos de acordo com o Perfil do Usuário;

4.3.4. Verificar a veracidade das informações;

4.3.5. Realizar contato telefônico, envio de mensagens, e-mail, notificações com o intuito de informar sobre o evento ISP AWARDS, bem como informativos sobre ações promocionais e confirmações de informações;

4.3.6. Melhoria contínua da experiência do Usuário;

4.3.7. Aumentar a oferta de produtos/serviços disponibilizados pela NUBBI e seus parceiros aos seus Usuários;

4.3.8. Realizar estudos de marketing, vendas e operacional.

5. CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS

5.1. Cancelamento da assinatura do *e-mail* e do número de telefone: Você pode optar por não receber mais qualquer tipo de *e-mail marketing* e contato (publicidade por correio eletrônico e/ou contato telefônico da NUBBI. Em todos os *e-mails marketing* que enviamos há sempre um *link* para cancelar a assinatura disponível nas linhas. Ao clicar nesse *link* você poderá se descadastrar da lista. Ao preencher qualquer formulário novamente ficará caracterizada a reinserção do seu *e-mail* e dados à lista. Portanto, a requisição de cancelamento deve ser feita novamente caso seja de seu interesse. Para solicitar o não recebimento de contatos telefônicos (via ligação ou Whatsapp) da NUBBI, basta entrar em contato por meio dos canais apresentados na Cláusula 14 deste Termo.

5.2. Alteração ou exclusão dos dados do Usuário: Os Usuários garantem e respondem pela veracidade, exatidão, vigência e autenticidade dos dados pessoais, e se compromete a mantê-los devidamente atualizados. Para alterar suas informações pessoais ou mesmo solicitar a exclusão, basta entrar em contato por meio dos canais apresentados na Cláusula 14 deste Termo. Do contrário, a NUBBI continuará a ter acesso e armazenamento de seus dados. Após a exclusão dos dados, a NUBBI não armazenará nenhum tipo de dado pessoal do Usuário exceto os registros de acesso (conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação de internet a partir de um determinado endereço IP), que serão mantidos, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, observando a Lei n. 12.965/2014, podendo chegar a 12 (doze meses); e dados genéricos do Usuário, para fins estatísticos.

6.3. Cancelamento/Exclusão de dados pela NUBBI: A NUBBI poderá, a seu exclusivo critério, bloquear, restringir, desabilitar ou impedir o acesso de qualquer Usuário aos seus produtos/serviços, total ou parcialmente, sem qualquer aviso prévio, sempre que for detectada uma conduta inadequada e acesso em duplicidade, sem prejuízo das medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais que julgar convenientes.

Eventualmente, a NUBBI poderá notificar o Usuário para que esse cesse, altere ou corrija a conduta e/ou dados.

6.3.1. O Usuário poderá realizar a solicitação de exclusão de suas informações pessoais por meio dos canais apresentados na Cláusula 14 deste Termo. Ainda, o Usuário possui ciência de que a empresa segue as exigências da Lei 13.853/2019) e as suas informações pessoais, quando não forem realizados

pedidos de exclusão, serão mantidas em armazenamento enquanto forem úteis aos propósitos para os quais foram coletadas e para análise estatística.

7. DOS DIREITOS DO USUÁRIO E TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

7.1. O titular dos dados pessoais (Usuário) tem direito a obter da NUBBI, em relação aos dados tratados pela empresa, a qualquer momento e mediante requisição:

7.1.1. Confirmação da existência de tratamento de dados;

7.1.2. Acesso aos dados;

7.1.3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

7.1.4. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei 13.583/2019;

7.1.5. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, caso seja imprescindível, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial;

7.1.6. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas na Lei 13.583/2019, por meio de solicitação para o e-mail faleconosco@academiadoprovedor.com.br.

7.1.7. Informação das entidades públicas e privadas com as quais a NUBBI realizou uso compartilhado de dados;

7.1.8. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

7.1.9. Revogação do consentimento.

8. SEGURANÇA

8.1. A NUBBI tem o compromisso de preservar a estabilidade, segurança e funcionalidade de suas páginas de marketplace, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas. Todavia nenhum serviço disponível na internet possui total garantia contra invasões ilegais. Em casos em que terceiros não autorizados invadam o sistema de forma ilícita, a NUBBI não se responsabiliza pelos danos por eles causados.

9. IDIOMA

9.1. Toda a documentação legal das páginas de marketplace, incluindo o presente Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, foi elaborada em língua portuguesa (Brasil).

9.2. A NUBBI poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar traduções de tal documento apenas para conveniência do Usuário, a seu exclusivo critério.

9.3. A versão em português (Brasil) deste Termo é a única consentida pela NUBBI.

9.4. Em caso de contradição ou divergência entre a versão em português e eventual tradução para qualquer outro idioma, prevalecerá sempre a versão em língua portuguesa.

10. DURAÇÃO

10.1. Este Termo de Consentimento de Tratamento de Dados têm duração enquanto forem utilizados em atendimento ao evento ISP AWARDS e permanecerão em vigor enquanto a NUBBI estiver realizando o tratamento dos dados pessoais do Usuário para esse fim.

11. ALTERAÇÕES DO TERMO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS

11.1. A NUBBI poderá unilateralmente revisar, aprimorar, modificar e/ou atualizar, a qualquer momento, qualquer cláusula ou disposição contidas neste Termo de Consentimento de Tratamento de Dados.

11.2. A versão atualizada valerá a partir de sua divulgação pela NUBBI.

11.3. A continuidade de acesso ou utilização dos produtos ofertados pela NUBBI, depois da divulgação e do aceite das modificações, confirmará a vigência do novo Termo pelos Usuários.

11.4. Caso o Usuário não esteja de acordo com a alteração, poderá rescindir seu vínculo com a NUBBI, clicando no/selecionando o botão referente a não concordância/recusa, encontrado ao final da divulgação do novo texto. Essa rescisão não eximirá, no entanto, o Usuário de cumprir com todas as obrigações assumidas sob as versões precedentes do Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, caso existam.

12. LEI APLICÁVEL E FORO DE ELEIÇÃO

12.1. A página é controlada, operada e administrada pela NUBBI na cidade de Poços de caldas, Minas Gerais, Brasil, podendo ser acessada por qualquer dispositivo conectado à *Internet*, independentemente de sua localização geográfica.

12.2. Em vista das diferenças que podem existir entre as legislações locais e nacionais, ao acessar as páginas, o Usuário concorda que a legislação aplicável para fins deste Termo será aquela vigente na República Federativa do Brasil.

12.3. A NUBBI e o Usuário concordam que o Foro da Comarca de Poços de Caldas, Minas Gerais, será o único competente para dirimir qualquer questão ou controvérsia oriunda ou resultante do uso da página, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

13. CONTATO

13.1. A NUBBI disponibiliza os seguintes canais de atendimento para receber todas as comunicações que o Usuário desejar fazer:

13.1.1. Pelo canal "Chat Online" disponível no Site no canto inferior direito.

13.1.2. Pelo telefone (35) 9 9885-7250 (por meio de ligação, SMS, Whatsapp e Telegram).

13.1.3. Por e-mail para o endereço eletrônico faleconosco@academiadoprovedor.com.br.

13.1.4. Pelo Facebook <https://www.facebook.com/academiadoprovedor/>

pelo linkedin <https://www.linkedin.com/company/academiadoprovedor/> e pelo Instagram <https://www.instagram.com/academiadoprovedor/>

13.2. Todas as solicitações devem sempre estar acompanhadas das informações de contato do Usuário, para que possamos finalizar o atendimento.

13.3. Os Usuários receberão a confirmação de recebimento do contato e a NUBBI terá até 15 (quinze) dias para retorná-los. Além disso, o presente Termo pode ser consultado a qualquer tempo, de forma *online*.